



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 269, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
VALOR DE R\$259.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.047, de 2 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$259.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial		
Órgão	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, E DIREITOS DO IDOSO	
Unidade	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Programa	0008 BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA	
Proj/Ativ	3166 EMENDA PARLAMENTAR 202650490001 CUSTEIO	
Código	333903000000 MATERIAL DE CONSUMO - Recurso Vinculado 1660 - 1956	R\$ 200.000,00
Código	333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - Recurso Vinculado 1660 - 1956	R\$ 59.000,00
		R\$ 259.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial verba do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Fundo Nacional de Assistência Social, através de Emenda Parlamentar de Comissão nº 202650490001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal